



DECRETO Nº 234/2018, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO NAS LICITAÇÕES REALIZADAS NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO, NO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC”.**

**DARCI CERIZOLLI**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 40, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designado o Servidor Municipal, **EDERSON CERIZOLLI**, para exercer a função de pregoeiro, nos processos licitatórios na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, em conformidade com o disposto no artigo 2º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002.

**Art. 2º** Ficam designados os Servidores Municipais abaixo relacionados, para integrarem a equipe de apoio nos processos licitatórios na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, em conformidade com o disposto no artigo 2º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002:

- I – CLAIR FATIMA ANDREIS;**
- II – CESAR SPEROTO;**
- III – DANIELA ZANELLA DONIDA.**

**Art. 3º** As atribuições do pregoeiro e da equipe de apoio inclui, entre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como, a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

**Art. 4º.** O serviço da Comissão será considerado de caráter relevante, não lhe sendo atribuída qualquer remuneração e nem caracterizando vínculo empregatício.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**

www.serraalta.sc.gov.br

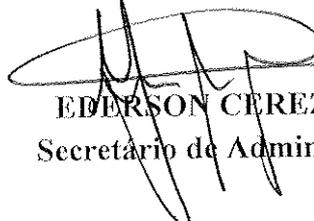
E-mail: administracao@serraalta.sc.gov.br

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogando o Decreto nº 119/2017, de 05 de maio de 2017, e demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 25 de junho de 2018.

  
**DARCI CERIZOLLI**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra:

  
**EBERSON CERIZOLLI**  
Secretário de Administração

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b> PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 234/2018</u>
DATA: <u>25/06/2018</u>
EDIÇÃO N.º <u>2559</u>
 Assinatura